

PORTARIA Nº 1151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 2.084, de 23 de dezembro de 2019;
- o parecer expedido pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, através do Ofício nº 019/2025/CAP;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade os servidores municipais abaixo relacionados, com efeitos retroativos às datas relacionadas, por haverem cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
BRUNA ARIANA ALVES MANUEL TEIXEIRA	07/05/2022	06/05/2025
GERCIANA LEITE BRANDENBURG	01/02/2022	26/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0FF-CC65-DE8A-BD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA (CPF 062.XXX.XXX-78) em 16/09/2025 14:53:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 17/09/2025 08:13:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 10:20:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 11:20 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B0FF-CC65-DE8A-BD95>

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 2.084, de 23 de dezembro de 2019;
- o parecer expedido pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, através do Ofício nº 019/2025/CAP;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade os servidores municipais abaixo relacionados, com efeitos retroativos às datas relacionadas, por terem cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
BRUNA ARIANA ALVES MANUEL TEIXEIRA	07/05/2022	06/05/2025
GERCIANA LEITE BRANDENBURG	01/02/2022	26/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**Secretário Municipal de Administração****RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 1152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal 2.397/2022, de 20 de dezembro de 2022;
- os pareceres expedidos pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório;
- o desempenho da avaliação dos servidores municipais em Estágio Probatório com tempo adquirido de estabilidade;
- o ofício nº 019/2025, expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER estabilidade aos servidores municipais abaixo relacionados, com efeitos retroativos às datas relacionadas, por terem cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório;

Nome	Admissão	Estável à partir de:
ALINE MONTEIRO DA SILVA	19/07/2022	18/07/2025
BRUNA CRISTINA SOLAO DA SILVA	20/07/2022	19/07/2025
CARINA FERNANDA SANTOS DA SILVA	05/08/2022	04/08/2025
CARLA AUGUSTA DA SILVA	18/07/2022	17/07/2025
CRISTIANE KALINSKI SAMPAIO	14/07/2022	13/07/2025
DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/07/2022	19/07/2025
DAYANE OLIVEIRA DO VALE	19/07/2022	18/07/2025
ELQUENE PRATES RIBEIRO NUNES PEREIRA	15/07/2022	14/07/2025
GERLANE DOS SANTOS OLIVEIRA	15/07/2022	14/07/2025